

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME/MG Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	 IDEAP
--	---	--

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME/MG no uso de suas atribuições legais torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026, que objetiva alterar o seguinte conteúdo:

- **Alteração dos Requisitos Mínimos do cargo de Assistente Administrativo (SIM – Serviço de Inspeção Municipal).**

Onde se lê:

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

CÓD.	CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VENCIMEN TO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
3	Assistente Administrativo (SIM – Serviço de Inspeção Municipal)	1		R\$3.587,72	40H	Ensino Médio completo; Conhecimentos básicos de informática, especialmente Word, Excel, e-mail e sistemas eletrônicos.

 CIMME CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME/MG Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	 IDEAP
---	---	---

Leia-se:

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

CÓD.	CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VENCIMEN TO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
3	Assistente Administrativo (SIM – Serviço de Inspeção Municipal)	1		R\$3.587,72	40H	Graduação completa em Administração, Direito, Gestão Pública, ou Ciências Contábeis + Conhecimentos básicos de informática, especialmente Word, Excel, e-mail e sistemas eletrônicos.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado em andamento.

Conceição do Mato Dentro/MG, 13 de outubro de 2026.

Otacílio Neto Costa Mattos
Presidente